



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 234 de 17 de abril de 2024

De geração para geração.
Uma cidade em evolução!

ITAPEVI



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Waldemar Teixeira Guimarães, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense *ao Sr. Waldemar Teixeira Guimarães.*

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 16 de abril de 2024

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezesseis dias do mês de abril de 2024.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2023

Autoria: Cicero Aparecido de Souza – PODEMOS.



PORTARIA Nº 140/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021, Resolução 19/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Jadson Nunes Santos**, matrícula nº 1585, ocupante do cargo de Analista do Legislativo em Gestão Pública, para desempenhar suas atividades no gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 287 de 18 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 141/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Karine Baptistella Augusto Sodré**, portador (a) do RG. XX.247.966-X, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos em 11/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 11 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 142/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Isabel Cristina Farias Pedro**, portador (a) do RG. XX.935.880-X, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete da Vereadora Camila Godoi da Silva Rodrigues, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos em 15/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 143/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Fábio Kiyoshi Sakata**, matrícula nº 1719, ocupante do cargo de Analista Legislativo em Gestão Pública, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 15/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 144/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do jovem Lorenzo Militão Chaluppe, filho do servidor efetivo Gustavo José Chaluppe e Micheli Militão, vítima de um hepatoblastoma aos 8 anos de idade,

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade Itapeviense, em especial desta Casa Legislativa e a necessidade de prestar homenagem póstuma nesse momento de angústia e dor;

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **Lorenzo Militão Chaluppe**.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 16/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias

Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023- 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - PL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGERIO FISIOTERAPEUTA-UNIÃO
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - UNIÃO
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AROLDO GUEIROS (PL), AKDENIS (PSD), BRUXÃO CAVANHA (PL), CAMILA GODOY (PSB), DENIS LUCAS [1] IN MEMORIAM (REPUBLICANOS), EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (PP), MARCELO ALEMAR (PODE), MAURICIO JAPA (PP), MARIZA BORGES (PODEMOS) NENEZINHO (PSD), RAFAEL ALAN (PODEMOS), SARARÁ (PSD) E ZETTI DA ADEGA (PSB) [1] IN MEMORIAM 08/04/1974 17/11/2022

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 1º de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

